# 13º EDITAL CEARÁ DAS ARTES

**ANEXO 9 - TEATRO**

#

# QUE CATEGORIAS POSSO ME INSCREVER?

#

**1.1. Gestão de Grupos e Companhias:** apoio a projetos de manutenção para grupos e/ou companhias de atuação permanente e autônoma e calendário próprio de atividades continuadas (ensaios, espetáculos, residência, oficina, dentre outras) relacionadas ao Teatro e que contemplem pelo menos uma das seguintes ações:

1. **Acervo e/ou Memória:** apoio a projetos de pesquisa, inventários, organização, digitalização, recuperação, conservação, armazenamento e restauro de acervos, figurinos, adereços, documentação de artistas e obras, registros audiovisuais e fotográficos, dentre outros;
2. **Pesquisa de linguagem para formação continuada do grupo;**
3. **Repertório do Grupo:** apoio a projetos que apresentem um plano ou cronograma de atividades para montagem e/ou remontagem de repertório de grupos;
4. **Gestão de Espaço Cênicos:** apoio a projetos de manutenção de espaços físicos que funcionem como sede de grupos e/ou companhias de teatro, por meio de aquisição de bens permanentes como equipamentos, mobiliário e acessórios, a exemplo de som e luz, elementos de caixa cênica, linóleos, tablados, praticáveis, materiais de consumo, dentre outros itens necessários para a melhoria das atividades previstas nestes espaços, desde que o processo esteja inserido dentro de um programa de manutenção atendendo no mínimo 2 (duas) outras ações descritas nos itens acima.

1.1.1. Esta categoria é destinada **somente** aos espaços que promovam atividades de estímulo à criação, formação, pesquisa e fruição artística com acesso livre ao público.

**1.2. Produção/Montagem de Espetáculos:** montagem cênica, em que a proposta deverá contemplar a criação e montagem de um espetáculo teatral inédito.

**1.3. Difusão e Circulação:** apoio a projetos que contemplem uma das ações abaixo:

1. Participação em residências, intercâmbios, feiras, bienais, seminários, colóquios, visitas técnicas a teatros, escolas de teatro e espaços culturais em âmbito estadual, nacional e/ou internacional;
2. Circulação, Mostras de Repertório e/ou Temporadas de Teatro.

**1.4. Pesquisa e Formação:** apoio a projetos que contemplem pelo menos uma das ações abaixo:

1. Pesquisa, desenvolvimento e publicação de conteúdos em diversos formatos e suportes;
2. Atividades formativas, apresentadas em diversos formatos, tais como seminários, colóquios, palestras, oficinas, cursos, residências, dentre outros.

**VALORES E QUANTIDADE DE VAGAS POR CATEGORIA**

2.Serão selecionados **50 (cinquenta)** projetos, cujo aporte financeiro será de acordo com o valor solicitado em uma das categorias abaixo:

| **TEATRO** |
| --- |
| **CATEGORIAS** | **Número de projetos a serem selecionados** | **Valor de apoio por projeto** | **Valor de apoio por categoria** |
| **GESTÃO DE GRUPOS E COMPANHIAS** | 10 | R$ 50.000,00 | R$ 500.000,00 |
| **PRODUÇÃO/MONTAGEM DE ESPETÁCULOS** | 14 | R$ 35.000,00 | R$ 490.000,00 |
| **DIFUSÃO E CIRCULAÇÃO** | 14 | R$ 35.000,00 | R$ 490.000,00 |
| **PESQUISA E FORMAÇÃO** | 12 | R$ 22.500,00 | R$ 270.000,00 |
| **TOTAL** | **50** |  | **RS 1.750.000,00** |

2.1. No mínimo 50% (cinquenta por cento) do recurso previsto para cada uma das categorias deste Edital será destinado a propostas advindas de outros municípios que não da Capital Fortaleza.

2.2. Havendo insuficiência de projetos classificados em uma ou mais categorias em alguma das linguagens, a Comissão de Avaliação e Seleção poderá realizar o remanejamento de recursos para ampliar o número de propostas selecionadas em outras categorias, respeitando a ordem decrescente de classificação geral, condicionada a disponibilidade orçamentária e financeira e o limite mínimo de 50% do do recurso previsto para projetos que não sejam da Capital Fortaleza.